



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 112/2019

Reconduz e Nomeia Membros do Conselho Municipal de Política.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.114, de 15 de Dezembro de 2011 e no Parágrafo único do Artigo 22 do Decreto Executivo nº 2.239, de 13 de Fevereiro de 2012, RECONDUZ E NOMEIA Membro do Conselho Municipal de Política Cultural, sendo:

I – Representante do Departamento Cultural

- Luis Roberto Fischer – Titular.

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Taciane Denise Uhde Dalsasso* - Titular;

- Luciana Andreia Montagner Rehfeld* – Suplente.

III – Representantes da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Roberto Löw:

- Adriane Rubert – Titular;

- Nelci Cortes Bona - Suplente.

IV – Representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I:

- Eder Luiz Dallabrida - Titular;

- Mara Denise Biancon - Suplente.

V – Representantes do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Ramada:

- Valdemar de Souza - Titular;

- Mara Evanes de Riterbusch de Jesus - Suplente.

VI – Representantes da Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Aquiles Porto Alegre:

- Flaviano Arnoldt- Titular;

- Gilmar Patz - Suplente.

VII – Representantes da Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Pinhal.

- Neuza Clara Boehm – Titular;

- Roges Adorian – Suplente.

VIII – Representantes da Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Corinthians.

- Joceli Fernandes dos Santos - Titular;

- Claudio Cortes Bueno – Suplente.

IX – Membros escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade, vivência e representatividade no meio cultural do Município.

- Diovan Martins – Titular;

- Jaíne Figur – Suplente.

Os Membros marcados com asterisco (*) foram reconduzidos para mais 02 anos. Os demais Membros terão mandato de 02 anos, passível de uma reeleição.

O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Política Cultural neste ato reconduzido ou nomeado encerra-se em 17 de Abril de 2021.

Fica revogada a Portaria Nº 159, de 12 de julho 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de abril de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br